

ESTADO DE GOIÁS



CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Promulga o presente Decreto Legislativo.

Em 25, 11, 2005

— PRESIDENTE —

DECRETO LEGISLATIVO nº 571 de 22 de novembro de 2005.

Autoria: Cristóvão Vaz Tormin, Gastão de Araújo Leite e Eliene Luzia de Queiroz Marques.

**“Outorga Título Honorífico de
Cidadania Luzianiense”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás,
no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica outorga o Título Honorífico de cidadania Luzianiense ao Excelentíssimo Senhor **BISPO DIOCESANO DOM AFONSO FIOREZE**.

Art. 2º - O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em Sessão Solene, especificamente convocada para tal fim.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 22 dias do mês
de Novembro de 2005.


NELSON MEIRELES - Presidente


HUMBERTO LUCENA RORIZ SOLANO – 1º Secretário


CRISTÓVÃO VAZ TOMIN – 2º Secretário